

REQUERENTE	GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR
------------	-------------------------------

MÊS DE REFERÊNCIA	Março/2023
-------------------	------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	4.000,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	172,98
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	6.500,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	7.803,53
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	15.000,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	
	TOTAL	33.476,51

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de março de 2023, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 21 de março de 2023.

  
**Daniel Henrique Novais de Oliveira**  
 Secretário parlamentar

REQUERENTE	GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR
------------	-------------------------------

MÊS DE REFERÊNCIA	Março/2023
-------------------	------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	5.689,00
	TOTAL	5.689,00

5.673,49

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de março de 2023, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 30 de março de 2023.

  
**Daniel Henrique Novais de Oliveira**  
 Secretário parlamentar